II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 28 de Fevereiro de 2000
que nomeia um membro neerlandês do Comité Económico e Social

(2000/191/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que vai de 21 de Setembro de 1998 a 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da renúncia da Sra. Jeannette van der HOOFT, comunicada ao Conselho em 21 de Outubro de 1999,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo neerlandês,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

A Sra. M. BULK é nomeada membro do Comité Económico e Social, em substituição da Sra. Jeannette van der HOOFT pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 28 de Fevereiro de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PINA MOURA

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.